PORTARIA CM N.º 15/98

HOMOLOGA A CARTA CONVITE N.º 003/98

SÉRGIO GOUVEIA CANCELLA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado, para os efeitos legais, o resultado do julgamento da Carta Convite n.º 003/98 de 18 de maio de 1998, destinada à contratação de uma Empresa Jornalistica, para publicação e divulgação mensal dos atos oficiais, para a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, conforme proposta de prestação de serviços em anexo ao processo licitatório, homologando à adjudicação do objeto desta licitação, à Empresa Valter Pamplona de Queiroz, inscrita no CGC/MF sob o n.º 71.340.285/0001-58, com sede na Avenida Seis Irmãos n.º 1017, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 27 de maio de 1998.

Sérgio Gouveia Cancella
- Presidente da Câmara -

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG. EM -